

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA N°30, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA.

Altino Alexis Reyes de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a contar do dia vinte (20) do mês de janeiro do corrente ano, a servidora municipal **Juliana Vaz Chagas**, 8 VRMs, sobre o vencimento, como auxílio para diferença de caixa, de acordo com o disposto no artigo 101 da Lei n. 424/2002.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia vinte (20) do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

> Altino Alexis Reyes de Matos Presidente - 2017

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

